



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4222/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 04 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 655/2020 - Esclarecimentos sobre a retirada das informações relativas ao estudo sobre saúde da população negra do site do Ministério da Saúde.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1295/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 655, de 29 de junho de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 04/08/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016049424** e o código CRC **9A964409**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 04 de agosto de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 655/2020 - Esclarecimentos sobre a retirada das informações relativas ao estudo sobre saúde da população negra do site do Ministério da Saúde.**

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 655/2020** (0015347815), de autoria dos Deputados Federais Valmir Assunção, Alencar Braga, João Daniel, Nilto Tatto, Patrus Ananias, Marcon, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a retirada das informações relativas ao estudo sobre saúde da população negra do site do Ministério da Saúde.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0015568867), os **Despachos SAPS/GAB/SAPS/MS** (0016043074), **DESF/SAPS/MS** (0016042217), **COGE/CGGAP/DESF/SAPS/MS** (0015564107), elaborados pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS, os **Despachos SVS/MS** (0015965738), **CGDANT/DASNT/SVS/MS** (0015853011), e o **anexo** (0015853600), elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 04/08/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016048310** e o código CRC **70391849**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 03 de agosto de 2020.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 655/2020**

Interessado: Deputados Federais Valmir Assunção, Alencar Braga, João Daniel, Nilto Tatto, Patrus Ananias, Marcon.

Ciente. De acordo. Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar – ASPAR, o Despacho (0016042217), oriundo do Departamento de Saúde da Família – DESF, para conhecimento e demais providências.

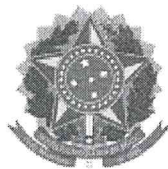
RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE
Secretário de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camara Medeiros Parente, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 03/08/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016043074** e o código CRC **469F9D57**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família

DESPACHO

DESF/SAPS/MS

Brasília, 03 de agosto de 2020.

Em atendimento ao despacho ASPAR (0015347856), que encaminha o Requerimento de Informação nº 655/2020 (0015347815), de autoria dos Deputados Federais: Valmir Assunção, Alencar Braga, João Daniel, Nilto Tatto, Patrus Ananias e Marcon, onde solicitam informações sobre o relatório "Vigitel Brasil de 2018 - População Negra", informamos que:

De acordo com a manifestação da Coordenação de Garantia da Equidade - COGE (0015564107) o endereço de acesso a essa publicação está ativo, podendo ser acessado por meio do link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2018_populacao_negra.pdf.

Deste modo, prestadas as informações, encaminhe-se ao GAB/SAPS para os trâmites necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família, Substituto(a)**, em 03/08/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016042217** e o código CRC **718404AA**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

DESPACHO

COGE/CGGAP/DESF/SAPS/MS

Brasília, 02 de julho de 2020.

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 655/2020**, de autoria dos Deputados Federais Valmir Assunção, Alencar Braga, João Daniel, Nilto Tatto, Patrus Ananias, Marcon, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações a respeito da retirada do site do Ministério da Saúde "Vigitel Brasil de 2018 - População Negra", relativas ao estudo sobre saúde da população negra.
2. Essa Coordenação de Garantia da Equidade - COGE informa que segundo informações do Núcleo de Comunicação da SAPS - NUCOM, o link está ativo, portanto a publicação "Vigitel Brasil de 2018 - População Negra" não foi retirada do ar. Ela pode ser acessada pelo endereço: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2018_populacao_negra.pdf.
3. Ressalta-se que o gerenciamento do conteúdo divulgado nas diversas mídias oficiais do Ministério da Saúde é de competência das áreas de comunicação, as quais possuem a prerrogativa de inserção ou retirada das publicações na *web*.
4. Encaminhe-se ao GAB/SAPS para manifestações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Barbosa Peixinho, Coordenador(a) de Garantia da Equidade**, em 10/07/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Cardozo Chaves, Fiscal de Contrato**, em 03/08/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015564107** e o código CRC **2A82BB7C**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 29 de julho de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: : **Requerimento de Informação nº 655/2020, de autoria dos Deputados Federais Valmir Assunção, Alencar Braga, João Daniel, Nilto Tatto, Patrus Ananias e Marcon.**

1. Cuida-se de Requerimento de Informação nº 655/2020, dos Deputados Federais Valmir Assunção, Alencar Braga, João Daniel, Nilto Tatto, Patrus Ananias e Marcon, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações em relação aos estudos “Vigitel” referente à saúde da população negra.
2. Em resposta ao requerimento supracitado, a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, encaminha a manifestação do Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis, por meio do Despacho CGDANT (0015853011) e anexo I (0015853600).

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 29/07/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015965738** e o código CRC **82C182A4**.

Referência: Processo nº 25000.086904/2020-05

SEI nº 0015965738



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis

DESPACHO

CGDANT/DASNT/SVS/MS

Brasília, 21 de julho de 2020.

À ASPAR

Assunto: Requerimento de Informação nº 655/2020, de autoria dos Deputados Federais Valmir Assunção, Alencar Braga, João Daniel, Nilto Tatto, Patrus Ananias e Marcon.

1. Em atenção ao Requerimento de Informação nº 655/2020 (0015347815), dos Deputados Federais Valmir Assunção, Alencar Braga, João Daniel, Nilto Tatto, Patrus Ananias e Marcon, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações em relação aos estudos "Vigitel" referentes à saúde da população negra, esta Coordenação-Geral informa que serão esclarecidas apenas as indagações relacionadas à pesquisa, por serem de sua competência.

2. Desde 2006, a CGDANT coordena o Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), nas 26 capitais dos estados brasileiros e no Distrito Federal. O Vigitel é o inquérito de saúde mais sustentável já realizado pela saúde pública deste país, com mais de 14 anos de coleta de dados, permitindo o monitoramento de tendências temporais e o acompanhamento de políticas dos fatores de risco e proteção para as doenças crônicas não transmissíveis.

3. Em 2019, a partir de uma demanda do Departamento de Ações Estratégicas e Gestão Participativa e Controle Social (DAGEP) da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, foi elaborada a primeira edição do Vigitel Brasil 2018: População Negra.

3.1. A revisão do relatório final foi conduzida pelo DAGEP, sob a revisão técnica da CGDANT. Todo o processo de diagramação e normalização foi realizado pela Assessoria Editorial/SVS.

3.2. Em 2 de setembro de 2019, a versão eletrônica da publicação foi finalizada e encaminhada para divulgação e, atualmente, encontra-se disponível na página da Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde por meio do endereço: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2018_populacao_negra.pdf

4. Informa-se que o gerenciamento do conteúdo divulgado nas diversas mídias oficiais do Ministério da Saúde é de competência das áreas de comunicação, as quais possuem a prerrogativa de inserção ou retirada das publicações na *web*, por solicitação das áreas técnicas finalísticas.

5. Contudo, é importante destacar, que em nenhum momento, houve, por parte desta Coordenação-Geral e do Departamento ao qual pertence, quaisquer solicitações de retirada ou

modificação da publicação dos meios de divulgação citados. Ademais, não havia sido de conhecimento o acontecido, exceto quando houve o incidente.

6. Anualmente, todos os relatórios das pesquisas são disponibilizados na página oficial do Ministério da Saúde, assim que os dados são lançados por meio de coletivas de imprensa, por meio do endereço eletrônico: <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/vigitel>.

7. A CGDANT coordena, desde 2006, o Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), nas 26 capitais dos estados brasileiros e no Distrito Federal. O Vigitel é o inquérito de saúde mais sustentável já realizado pela saúde pública deste país, com mais de 14 anos de coleta de dados, permitindo o monitoramento de tendências temporais e o acompanhamento de políticas.

8. A contratação anual de empresa especializada em coleta de dados (último contrato, no período de vigência 06/05/19 a 05/05/20, no valor de R\$ 4.416.761,52), garante a realização da pesquisa Vigitel de forma contínua, bem como a realização de outros estudos complementares.

9. Todas as edições do Vigitel realizadas no período de 2006 a 2019, estão apresentados no documento Anexo I (0015853600).

10. Dito isso, sugere-se encaminhamento a ASCOM e a SAPS para conhecimento e manifestação sobre o Ofício aqui tratado, caso considerem pertinente.

Atenciosamente,

PATRÍCIA PEREIRA VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral Substituta de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis, Substituto(a)**, em 22/07/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

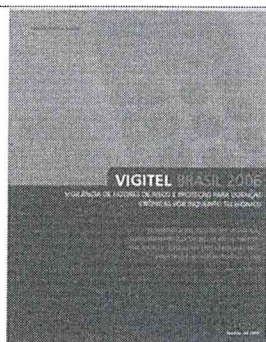


Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Marques Macário, Diretor(a) do Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis**, em 22/07/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015853011** e o código CRC **EB880806**.

ANEXO I. Publicações do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), 2006 a 2019.



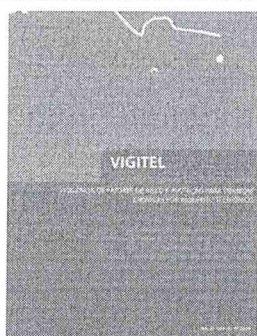
Vigitel Brasil 2006: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



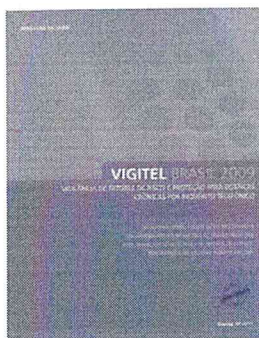
Vigitel Brasil 2007 : vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



Vigitel Brasil 2008: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



Vigitel Brasil 2008: Saúde Suplementar



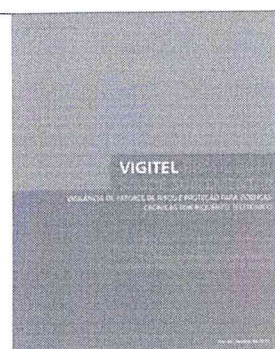
Vigitel Brasil 2009: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



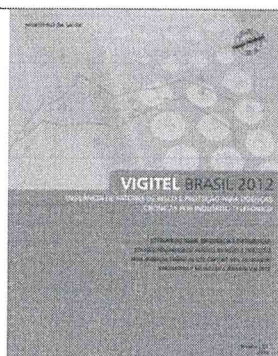
Vigitel Brasil 2010: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



Vigitel Brasil 2011: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



Vigitel Brasil 2011: Saúde Suplementar



Vigitel Brasil 2012: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



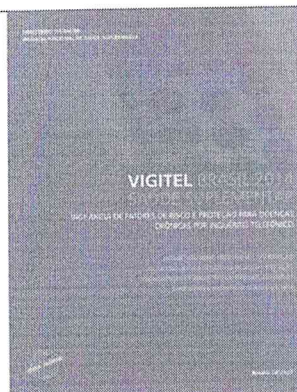
Vigitel Brasil 2013: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



Vigitel Brasil: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica do uso e fontes de obtenção dos medicamentos para tratamento da hipertensão e diabetes nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, 2011 a 2013



Vigitel Brasil 2014: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



Vigitel Brasil 2014: Saúde Suplementar



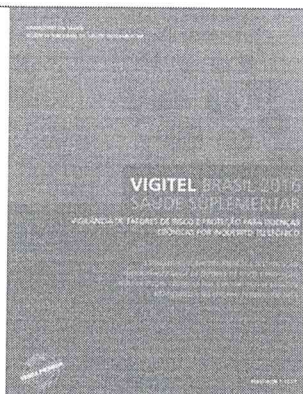
Vigitel Brasil 2015: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



Vigitel Brasil 2015: Saúde Suplementar



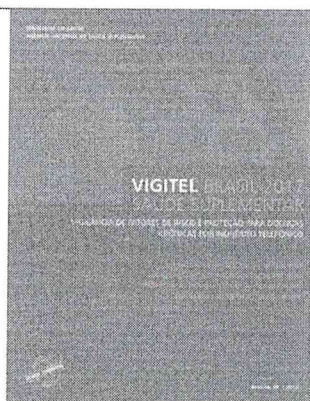
Vigitel Brasil 2016: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



Vigitel Brasil 2016: Saúde Suplementar



Vigitel Brasil 2017: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



Vigitel Brasil 2017: Saúde Suplementar



Vigitel Brasil 2018: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



Vigitel Brasil 2018: Comportamento no Trânsito



Vigitel Brasil 2018: População Negra



Vigitel Brasil 2019: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico